



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E
GESTÃO DE PESSOAS – APOSTILAMENTO P/ REAJUSTE CT 144.2021 RT**

***APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE
CONTRATO Nº 144/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA RT
AMBIENTAL EIRELI-EPP***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98,, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, nos termos dos Decretos Municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, decide celebrar o presente apostilamento para reajuste do saldo residual do **CONTRATO Nº 144.2021** celebrado entre o contratante e a empresa **RT AMBIENTAL EIRELI-EPP**, com sede à Avenida Doutor Cincinato Cajado Braga, nº 305, Novo Eldorado, Município de Contagem/MG, CEP 32.341-310, inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.901/0001-96, a seguir denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Adesão à ata de Registro de Preço nº 007/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O objeto do presente apostilamento é o reajuste 9,40% ¹ calculado de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2022 (acumulado 12 meses, considerando a data de apresentação da proposta ²) nos termos do item 3.8 do Contrato 144.2021 e do art. 40 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93. O reajuste será aplicado ao **saldo residual de R\$47.311.137,48 (Quarenta e Sete Milhões, Trezentos e Onze Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)** e os documentos que balizaram a concessão do presente reajuste estão disponíveis na íntegra em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/adesao-a-ata-de-registro-de-preco-no-007-2021/> na aba “Contratos”, juntamente com o contrato e histórico de aditivos e apostilamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente apostilamento acresce o valor global do contrato em **R\$ 4.447.246,92** (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seus reais e noventa e dois centavos), em virtude do reajuste sobre saldo residual de que trata a cláusula primeira.

Parágrafo Único - O valor global do contrato 144/2021 que era de **R\$ 53.659.198,61** (Cinquenta e Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) – VIDE 2º TERMO ADITIVO – , será alterado devido a reajuste para **R\$ 58.106.445,53** (Cinquenta e Oito Milhoes Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Tres Centavos).

¹ https://portalibre.fgv.br/system/files/2022-12/incc-m_fgv_press-release_dez22.pdf

² <https://www.cimva.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/con-1-2020/16>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E
GESTÃO DE PESSOAS – APOSTILAMENTO P/ REAJUSTE CT 144.2021 RT**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.451.2067.1016 CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte 1501 Ficha 3003

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, inclusive cláusula de exigência de apresentação de garantia complementar, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 21 de Junho de 2023

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Obras